



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 005/2018.

"Exonera o Sr. **ROBERTO DE SOUSA TEIXEIRA** do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI, e dá outras providências"

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **ROBERTO DE SOUSA TEIXEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-1, e dá outras providências", nomeado através da Portaria nº 031/2017 de 03 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2018, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para o competente registro em livro próprio e exclusão da folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 12 de janeiro de 2018.

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Roberto de Sousa Teixeira

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: pmbelavistadopi@appm.org.br

Bela Vista do Piauí – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 006/2018.

"Exonera o Sr. **JOSE MARIANO DE SOUSA** do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAÍ, e dá outras providências"

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **JOSE MARIANO DE SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-1, e dá outras providências", nomeado através da Portaria nº 027/2017 de 03 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2018, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para o competente registro em livro próprio e exclusão da folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 12 de janeiro de 2018.

Eloisio Raimundo Coelho

Prefeito Municipal

João de Deus dos Reis dos Reis

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: pmbelavistadopi@apm.org.br

Bela Vista do Piauí – PI